



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1407 - DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-


ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

PROCURADORIA	
PROCURADORIA JUDICIAL	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 200.000,00
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 1.800.000,00
SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 150.000,00
LIMPEZA PÚBLICA	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 600.000,00
T o t a l	Cr\$ 2.750.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício, nos moldes do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320//64.

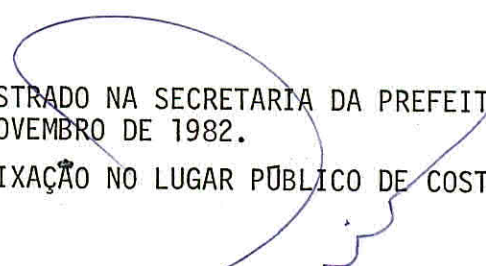
ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1982.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.


JOSÉ APARECIDO NEMEZIO
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTO